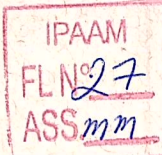


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 092/2021

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Roseneire Pedrosa Barbosa

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia AM 240, km 15, Margem direita, Zona Rural, Presidente Figueiredo-AM.

CNPJ/CPF: 445.267.172-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 98412-0126

E-MAIL: ambiental.piracema@gmail.com

PROCESSO NO: 2095.2021

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia AM 240, km 15, Margem direita, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 02°03'01,645"S e 59°53'42,685"W, Presidente Figueiredo-AM.

FINALIDADE: Aquicultura

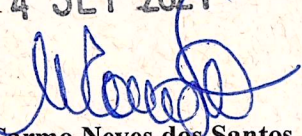
CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 4,055 ha

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 14 SET 2021


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

